



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 3656/2026 Cód. Verificador: YO7I5TVR

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 11/02/2026 10:11
Previsão: 13/03/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 021

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Odair Pereira

Assunto:: Solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, a implantação de 02 (duas), lombadas na Rua Alaor Antunes do Livramento.

Mês:: Fevereiro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 016-26 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 021-26 Solicitacao de Lombadas na Rua Alaor Antunes do Livramento..docx.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 021/2026.

Rio Negro, PR, 30 de Janeiro de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, a implantação de 02 (duas), lombadas na Rua Alaor Antunes do Livramento.

O Vereador e a Vereadora que abaixo subscrevem, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal que através do Setor Competente, a implantação de duas lombadas (redutores de velocidade) na Rua Alaor Antunes do Livramento, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Fucks e a Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral, trecho este, de aproximadamente 400 (quatrocentos) metros.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança viária e preservar a integridade física dos moradores e usuários da via. O referido trecho possui aproximadamente 400 metros de extensão, caracteriza-se como via preferencial e, conforme relatos frequentes da comunidade local, os veículos vêm transitando em alta velocidade, desrespeitando os limites permitidos.

Tal situação tem gerado risco iminente de acidentes, especialmente envolvendo pedestres, crianças, idosos e ciclistas, além de comprometer a tranquilidade dos moradores que utilizam diariamente a via.

A instalação de lombadas é uma medida simples, eficaz e de baixo custo, amplamente utilizada para redução da velocidade dos veículos, contribuindo diretamente para a melhoria da segurança e da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, considerando o interesse público e a necessidade de prevenção de acidentes.

ODAIR PEREIRA - PL

ISABEL CRISTINA GROSSL

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3368>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido